



Ao
Superintendente Estadual de Compras e Licitações da SUPEL

D E S P A C H O

O(A) Pregoeiro(a) / Presidente(a), no uso de suas atribuições, conforme determinação na Orientação Técnica nº 05/GAB/SUPEL de 15 de dezembro de 2011, informa:

| 1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO | | | | | | | | | |
|--|-----------|--|--|-----------------------------|---------|-----------|--------------------|------------------|-------------|
| 1.1. Nº Processo | | 00069.067723/2022-18 | | | | | | | |
| 1.2. Nº Procedimento | | Tomada de Preços 033/2022 | | | | | | | |
| 1.3. Nome Órgão Interessado | | Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP | | | | | | | |
| 1.4. Objeto | | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA RECONSTRUÇÃO DE PRAÇA, LOCALIZADA NO DISTRITO DE SÃO CARLOS, MUNICÍPIO DE PORTO VELHO/RO. | | | | | | | |
| 1.5. Sistema de Compras | | Outro | | | | | | | |
| 1.6. Situação Final | | Fracassado | | | | | | | |
| 2. IMPUGNAÇÃO | | | | | | | | | |
| 2.1. QTD | | 2.1. PROVIDÊNCIAS TOMADAS E DECIDIDAS | | | | | | | |
| 3. EMPRESAS QUE APRESENTARAM PROPOSTAS | | | | | | | | | |
| 3.1. QTD | | 3.2. CNPJ | | 3.3. RAZÃO SOCIAL | | | | | |
| 1 | | 63.615.173/0001-34 | | CONSTRUTORA DELTA LTDA - ME | | | | | |
| 4. EMPRESAS COM PROPOSTAS RECUSADAS | | | | | | | | | |
| 4.1. QTD | | 4.2. CNPJ | | 4.3. RAZÃO SOCIAL | | | | | |
| 5. EMPRESAS HABILITADAS | | | | | | | | | |
| 5.1. QTD | | 5.2. CNPJ | | 5.3 RAZÃO SOCIAL | | | 5.4. EPP/ME | 5.5. RO | |
| 1 | | 63.615.173/0001-34 | | CONSTRUTORA DELTA LTDA - ME | | | SIM | SIM | |
| 6. EMPRESAS QUE DESCUMPRIRAM O ART. 7 DA LEI 10.520/2002 | | | | | | | | | |
| 6.1. QTD | | 6.2. CNPJ | | 6.3. RAZÃO SOCIAL | | | | | |
| 7. EMPRESAS VENCEDORAS | | | | | | | | | |
| 7.1. QTD | 7.2. CNPJ | 7.3. RAZÃO SOCIAL | | 7.4. EPP/ME | 7.5. RO | 7.6. ITEM | 7.7. VAL. ESTIMADO | 7.8. VAL. OBTIDO | 7.9. DIF(%) |
| | | | | | | TOTAIS | | | #Error |

**8. ITENS FRACASSADOS**

| 8.1. QTD | 8.2. ITEM | 8.3. ESPECIFICAÇÃO |
|----------|-----------|--|
| 1 | 1 | Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra para Reconstrução de Praça, localizada no Distrito de São Carlos, município de Porto Velho/RO. |

9. INTENÇÕES DE RECURSOS

| 9.1. QTD | 9.2. CNPJ | 9.3. RAZÃO SOCIAL | 9.4. ACEITO | 9.5. REJEITADO |
|----------|-----------|-------------------|-------------|----------------|
|----------|-----------|-------------------|-------------|----------------|

10. TEMPO DECORRIDO DO CERTAME

| 10.1. QTD | 10.2. DT. INÍCIO | 10.3. ATIVIDADE REALIZADA | 10.4. DT. TÉRMINO | 10.5. QTD DIAS |
|-------------------------------|------------------|---------------------------|-------------------|----------------|
| 1 | 31/10/2022 | LICITAÇÃO | 15/12/2022 | 45 |
| TEMPO TOTAL DO CERTAME | | | | 45 |

Observações:

Considerando que a única empresa participante deste certame foi INABILITADA, logo, o certame licitatório nesta fase restou infrutífero, por conseguinte, foi declarado FRACASSADO, decorrido a fase recursal, os autos foram submetidos a deliberação da Autoridade Competente. Considerando ainda, que a Administração Pública manifestou interesse na continuação da licitação, mediante aplicação do disposto no § 3º, do artigo 48, da Lei Federal nº 8.666/93, a empresa CONSTRUTORA DELTA LTDA - EPP foi NOTIFICADA para querendo apresentar nova Documentação de Habilitação. No horário estabelecido no Aviso de Notificação de Abertura de Sessão, a Presidente da Comissão Permanente de Licitações de Obras, declarou aberta a presente sessão, dando como encerrado o prazo para recebimento do envelope da nova Documentação de Habilitação. A empresa notificada compareceu a sessão representada pelo Sr. JAIME SIMOKA, CPF 622.775.969-49, apresentado assim o envelope da NOVA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO. Dando prosseguimento, passou-se a abertura do envelope contendo a nova Documentação de Habilitação da empresa participante. A seguir, após análise e vistos da documentação pelos membros, bem como, as consultas quanto a autenticidade por meio eletrônico, por unanimidade de seus membros, a Comissão de Licitação, decidiu INABILITAR a empresa CONSTRUTORA DELTA LTDA - EPP, por não apresentar a declaração emitida pela Gerência de Reinscrição Social da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS, que dispõe acerca de pessoas em regime semiaberto ou egressos aptas à execução de trabalho, descumprindo parcialmente o item 16.1, alínea "f", do Edital. Em face do exposto, a Presidente da Comissão, declarou o certame FRACASSADO.

Desta forma, concluídos os trâmites desta Equipe e/ou CPL, submetemos os autos à apreciação superior.

Porto Velho-RO, quinta-feira, 15 de dezembro de 2022.

ERALDA ETRA MARIA LESSA

PRESIDENTE CPLO/SUPEL

Matrícula 300001065